



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201357021

Código MEC: 869350

**Código da
Avaliação:** 107056

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG

Endereço da IES:

46179 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas - Rodovia Salinas/Taiobeiras, Km 02, s/n Fazenda Varginha. Salinas - MG.
CEP: 39560-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA FLORESTAL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 20/03/2015 14:41:53

Período de Visita: 13/05/2015 a 16/05/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

JULIANO GIL NUNES WENDT (75135264949)

ELODIO SEBEM (75290057072) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), Instituição de Ensino Superior Pública, Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, CNPJ 10.727.655/0001-10, com sede na Rua Gabriel Passos, n. 259, Bairro Centro, CEP 39400-112, no município de Montes Claros/MG, é mantido pelo Governo Federal. A IFNMG possui atualmente 10 Campi, sendo 1 na mesorregião Noroeste de Minas (Arinos), 5 na mesorregião Norte de Minas (Janaúba, Janaúria, Montes Claros, Pirapora e Salinas), 3 no Vale do jequitinhonha (Almenara, Araçuaí e Diamantina) e 1 campus no Vale do Mucuri em Teófilo Otoni. A sede e foro no IFNMG é na cidade de Montes Claros.

A missão do IFNMG é produzir, disseminar e aplicar o conhecimento tecnológico e acadêmico, para a formação cidadã, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o progresso sócio econômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e do setor produtivo. Possui como visão manter e ampliar o reconhecimento como instituição de excelência em educação profissional, científica e tecnológica na sua área de abrangência e seus valores são a ética, a gestão participativa, a inclusão social, a responsabilidade social e a transparência.

Em 2008, por meio da Lei 11.892, foram criados, em todo o país, 38 Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, entre os quais o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais.

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) foi criado por meio da integração do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Janaúria (CEFET-Janaúria) e da Escola Agrotécnica Federal de Salinas (EAF-Salinas), instituições com mais de 50 anos de experiência na oferta da educação profissional.

O IFNMG mantém a proposta de integração e verticalização das diversas modalidades e níveis de ensino, no âmbito de sua atuação acadêmica, agindo com uma atuação diversificada em termos de ofertas de cursos, de maneira a possibilitar uma formação profissional, tanto de nível técnico quanto de nível superior, para os cidadãos que buscam um exercício profissional no mercado de trabalho.

Nessa perspectiva, o IFNMG atua nas seguintes áreas: i) Educação Profissional técnica de nível médio: a) Integrado; b) Concomitante; c) Subsequente; d) Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA); ii) Educação Superior: a) Cursos Superiores de Tecnologia; b) Cursos de Licenciatura; c) Cursos de Bacharelado/Engenharia; d) Cursos de Aperfeiçoamento; iii) Cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores; iv) Extensão Tecnológica; v) Pesquisa Aplicada; e vi) Inovação Tecnológica.

No IFNMG – Câmpus Salinas são oferecidos cursos superiores de licenciatura em Química, Física, Matemática e Biologia. Também são oferecidos os cursos de bacharelado em Engenharia Florestal, Medicina Veterinária e Engenharia de Alimentos, além do curso Tecnólogo em Produção de Cachaça e em nível técnico, são ofertados os cursos de Agropecuária, Agroindústria e Informática.

A área territorial das mesorregiões em que o IFNMG atua é de 249.376,20 km², com uma população de mais 2.840.000 habitantes. O PIB predominante na região está concentrado no setor de serviços (63,1%), sendo essa a atividade principal de todas as mesorregiões. O setor de indústria (19,5%) encontra-se na segunda posição e o setor de agropecuária aparece com 17,4% do PIB regional.

Destarte na região de atuação da IFNMG, que inclui o curso ora em avaliação, a agricultura familiar, silvicultura, fruticultura, comércio, agropecuária, extrativismo vegetal, mineração, produção alimentícia e construção civil são potencialidades das microrregiões de Janaúba, Janaúria e Salinas, sendo fundamentais para o desenvolvimento da região.

Curso:

O Curso de Engenharia Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, ora em avaliação, funciona no Campus Salinas, em Salinas/MG, cujo endereço de funcionamento é Rodovia Salinas Taiobeiras, km 2, s/n, Zona Rural, CEP 39.560-000, Salinas - MG, mesmo endereço informado no ofício de designação dessa comissão.

A criação do curso foi aprovada pela Portaria n. 150, de 29/09/2009, da Reitoria do IFNMG e publicada no diário oficial da união de 26 de novembro de 2009.

O curso de Engenharia Ambiental tem o regime de matrícula semestral ofertando 30 vagas com ingresso único no primeiro semestre de cada ano, sendo todas em regime diurno. O tempo de integralização é de, no mínimo, 5 anos e no máximo 7,5 anos. A carga horária total do curso é de 4.888 horas-aula, ou seja, 4.73,3 horas-relógio estando de acordo com as Diretrizes Nacionais dos Cursos de Engenharia (Resolução CNE/CES n. 11, de 11/02/2002). Ao longo do curso a carga horária total é distribuída da seguinte forma: conteúdos básicos (1.500h/a), conteúdos profissionalizantes (680h/a), conteúdos específicos (2.360h/a), trabalho de conclusão do curso (72h/a), estágio obrigatório (216h/a), disciplinas optativas - Libras (80h/a) e atividades complementares (120h/a).

O Prof. M. Sc. Wagner Patrício de Sousa Junior é o coordenador do curso desde 19 de fevereiro de 2013 (Portaria Reitoria n.95). O coordenador do curso é graduado em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Viçosa/MG (2002), com mestrado em Ciência Florestal pela mesma instituição (2004). Está na IES a 4,6 anos, em regime de trabalho integral com Dedicção exclusiva. Atuou entre 2005 e 2010 como Engenheiro florestal da Empresa Tubominas Ind. Com. Ltda e na gerencia industrial e coordenação de convênios de pesquisa e desenvolvimento em parceria com a UFV.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Ambiental foi criado pela Portaria n. 229/13, de 21 de maio de 2013 em atendimento a Resolução n. 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e está constituído atualmente por 6 professores, 3 doutores e 3 mestres, sendo 3 eng. florestais, 2 eng. agrônomos e 1 eng. agrimensor. Todos os professores contratados (38) tem tempo integral de trabalho com Dedicção Exclusiva. O tempo médio de permanência do corpo docente do curso Engenharia Florestal contabiliza 24,4 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A presente avaliação (Processo n. 201357021) in loco, foi realizada no período de 13 a 16 de maio de 2015, pela comissão de avaliação, constituída pelos professores Elódio Sebem (Coordenador) e Juliano Gil Nunes Wendt, a qual teve como o objetivo o Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG Campus Salinas em Salinas, MG.

O Curso de Engenharia Florestal em avaliação está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002). O endereço de avaliação é o mesmo que consta do ofício de designação da comissão de avaliação n. 107.056. Todos os documentos solicitados a IES para esta avaliação in loco foram disponibilizados de forma adequada e se encontram devidamente registrados e dentro do prazo de validade, sendo eles: PPC do Curso, PDI da IES, relatórios de autoavaliação interna e externa, atas do NDE, regulamentação do Colegiado do Curso, encargos didáticos e currículos dos professores, documentos legais dos imóveis da IES, documentos de formalização do colegiado, do NDE e da CPA e dados referentes as bibliotecas e laboratórios. Todas as diligências impostas pelo MEC foram cumpridas pela IES.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Aldemi Ferreira Mendes	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Alexandra Manoela Oliveira Cruz	Doutorado	Integral	Outro	12 Mês(es)
Alexandre Botelho Brito	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Ataliba Durães Júnior	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Cristiane da Silva Melo	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Élcio José do Nascimento	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Farley Jean de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Fernando Barreto Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

Filipe Vieira Santos de Abreu	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Flávia Reis Ganem	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Fredy Coelho Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Geraldo Magela Cardoso	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Helane Patrícia Ramires	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
José Antônio Duarte Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Marcelo Rossi Vicente	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Maria Clara Oliveira Durães	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Maria Nilsa Martins e Araújo	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Marília Dutra Massad	Mestrado	Integral	CLT	30 Mês(es)
Michellia Pereira Soares	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Ricardo Magalhães Dias Cardozo	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Roberto Marques Silva	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Ronaldo Medeiros dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Rosimeire Alves Guimarães	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Thiago Moreira dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Tiago Reis Dutra	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Vailton Afonso da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Vilson Alves Moreira	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Vinicius Orlandi Barbosa Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Wagner Patrício de Sousa Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material	

didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Câmpus Salinas, instituição tradicional em Minas Gerais, presta serviços na área de Educação Técnica e Superior há mais de cinco décadas, é oriunda da antiga Escola Agrotécnica Federal de Salinas – Clemente Machado, está localizada na região norte do estado de Minas Gerais, atualmente possui cursos nas áreas técnicas de ensino médio e no nível superior abrange as áreas de engenharias, licenciaturas e medicina veterinária.

O corpo docente e discente conta com vários Núcleos de Pesquisa e laboratórios específicos para cada curso, cumprindo assim as políticas previstas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e incentivando, desta maneira, a pesquisa e a realização de projetos de extensão. Neste sentido, os trabalhos de todos os cursos e centros a eles relacionados estão inseridos em uma estrutura maior que é a concepção de um projeto universitário. Assim, os projetos pedagógicos de cada curso contemplam aspectos contextualizados a realidade acadêmica e de mercado, indiscutivelmente, mutantes e transformadoras no que tange à busca permanente da construção de competências e potencialidades.

A IES possui na sua organização, em diversos níveis, Órgãos Colegiados de deliberação coletiva, cujas atribuições diversas são de importância fundamental para o desempenho acadêmico e administrativo da instituição. No que tange à instância de cada curso, o Órgão Colegiado é presidido pelo Coordenador do respectivo curso, pelos representantes das diversas áreas de conhecimento que compõem o curso, além do corpo docente e representatividade do corpo discente.

Assim, a construção da estrutura curricular é pautada em três pontos condicionantes: o atendimento às Diretrizes Curriculares das Engenharias de Março de 2002; a definição clara do foco do curso que será representado pelas disciplinas profissionalizantes e específicas; e a preocupação constante com o perfil de profissional a ser formado, tanto na área técnica como comportamental. Para cumprimento destes pontos, o projeto pedagógico contempla práticas pedagógicas, trabalhos individuais e em grupo, visitas técnicas, uso intensivo de laboratórios e outras atividades extensionistas e complementares. Contudo, tem-se um ponto importante e preocupante, pois na matriz curricular consta APENAS a disciplina de Libras como optativa deste curso, isto faz com que os acadêmicos não tenham flexibilidade dentro da matriz curricular.

O estágio supervisionado, as atividades complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) estão devidamente reconhecidos, totalmente regulamentados e implantados. Deve ser dado destaque ao estágio supervisionado e TCC implantados na IES.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) está presente e atua dentro da IES foi constatado na avaliação in loco as ações decorrentes dos processos avaliativos.

Quanto ao número de vagas (30) anuais, atende de forma excelente ao curso, principalmente quando verificado com o corpo docente e infraestrutura.

Conceito da Dimensão 1

3.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 4

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a NSA

distancia

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	1
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) existe desde o ano de 2011 e o atual foi criado pela Portaria n. 229/13, de 21 de maio de 2013 e conta com 6 professores (3 doutores e 3 mestres), sendo 3 eng. florestais, 2 eng. agrônomos e 1 eng. agrimensor, todos com contrato de trabalho em tempo integral.

O coordenador do curso tem atuação muito boa nos aspectos considerados nesta avaliação, possuindo 5 anos de experiência no magistério superior e 2 anos na gestão acadêmica, com contrato a tempo integral na IES, com 12 horas em sala de aula. A relação entre o número de vagas anuais e as horas semanais dedicadas à coordenação menor que 10.

O corpo docente existente para atender ao curso ora em avaliação é composto por 38 professores (29 cadastrados no portal Fmec e 9 novos professores contratados na IFS), sendo 12 doutores, 23 mestres e 3 especialistas, ou seja, 92,10% dos

Professores e outros professores contratados para IES, sendo 12 docentes, 20 mestres e 5 especialistas, ou seja, 37,7% dos professores com pós-graduação strictu sensu e 31,58% com doutorado. Os Professores Aline Nogueira Alves, Jamerson Jardel Macedo Nere, Luciano Adley Costa Castro e Tessa Chimalli foram excluídos do Portal Emec porque a IES não apresentou documentação pertinente e os Professores Antonio Carlos Pinheiro Cani, Edilene Alves Barbosa, Fabiano Rosa Magalhães, Fábio Weliton Jorge Lima, Juliana Rocha de Meira, Marco Aurélio Meira Fonseca, Mario Anísio Borges, Romildo Lopes Oliveira e Tatianne Gizelle Marques Silva foram considerados nesta avaliação por ingressarem no curso depois do preenchimento dos dados no Portal Emec. Todos os professores tem contrato a tempo integral, sendo que 94,74% dos docentes possuem mais que 3 anos de experiência no magistério superior e apenas 13,16% possuem experiência profissional fora do magistério de pelo menos 2 anos.

O Colegiado do Curso é composto por 4 professores que atuam no curso ora em avaliação e um acadêmico como representação estudantil e está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

A produção científica, cultural, artística ou tecnológica dos professores e apresentada na documentação mostra que 21 (55,26%) deles possuem número superior ou igual a 4 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

4.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|-----|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | NSA |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 2 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 4 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 5 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | NSA |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 3 |
| 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 3 |
| 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) (Para fins de autorização, considerar o sistema de controle de produção e distribuição de material didático implantado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial. | |
| 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas (Para fins de autorização, considerar o núcleo de práticas jurídicas implantado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial. | |
| 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação (Para fins de autorização, considerar o núcleo de práticas jurídicas implantado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial. | |
| 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial (Para fins de autorização, considerar as unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no curso | NSA |

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A IES não apresentou gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral onde existem duas salas de uso dos professores, sendo uma com mobiliário para os professores guardarem seus pertences e a outra com 11 mesas de estudo individual. Já o gabinete da coordenação do curso é amplo, com mobiliário adequado e atende muito bem as necessidades do cargo. As salas de professores consideram-se insuficientes já que a IES tem 100 docentes para compartilhar o já exposto no início deste parágrafo.

As salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos do item 3.4.

A IES tem aproximadamente 1200 alunos e apenas 3 laboratórios com 90 computadores utilizados tanto para as aulas que necessitam laboratórios de informática quanto para o uso dos alunos (média de aproximadamente 13,3 alunos por computador).

A bibliografia básica atende muito bem ao curso ora em avaliação já que tem um mínimo de três títulos por unidade curricular e está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais autorizadas no campus Salinas. Já a bibliografia complementar atende muito bem ao curso de Eng. Florestal já que está com no mínimo três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título disponíveis na biblioteca. A IES tem acesso ao Portal de Periódicos da CAPES.

Atualmente a IES possuem 12 laboratórios que atendem de forma suficiente ao curso quando se refere a quantidade e qualidade dos mesmos. Nos foi apresentado projeto de expansão para o curso já acertado com a Reitoria da instituição em que será construído um prédio com 2.700m² contendo 17 laboratórios em uma área de 4,5ha que ainda terá áreas destinadas a atender as demandas florestais de experimentação e produção com outros 5 laboratórios. Observou-se que poucos laboratórios tem as normas de segurança disponíveis aos usuários e nenhum deles apresentou mapa de riscos, da mesma forma que a prestação de serviços a comunidade ainda está iniciando. A IES conta com técnicos habilitados para coordenar a utilização dos laboratórios especializados e auxiliar os professores nas aulas práticas.

Conceito da Dimensão 3

3.1

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Está contemplada, inclusive existe um núcleo específico que trata desta temática.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A titulação atende ao que preconiza a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Atende a legislação vigente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9.

Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Sim, atende a legislação vigente.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O curso em avaliação possui em sua matriz curricular a disciplina de Libras como disciplina optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado na área de engenharia e presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Em concordância com a legislação vigente (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010).

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Em concordância com a legislação vigente, Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso da IES oferece o ingresso de 30 vagas anuais e tem a duração de 10 semestres com turno de funcionamento nos períodos matutino e vespertino.

Os conteúdos curriculares do curso estão voltados ao alcance do perfil do egresso de forma suficiente.

A integralização está regimentada para ocorrer em no mínimo 5 anos (dez semestres), conforme preconiza a Resolução nº 02 de 18 de junho de 2007, onde a orientação é que Cursos com Carga Horária Mínima entre 3.600 e 4.000h devam ser integralizados em no mínimo 5 (cinco) anos. Está em concordância com a Resolução nº 03 de 02 de fevereiro de 2006 que trata especificamente das diretrizes nacionais para os Cursos de Engenharia Florestal.

O Núcleo Docente Estruturante está em acordo com a legislação e claramente é notada sua responsabilidade e preocupação com o desempenho acadêmico pedagógico do curso e de seu projeto.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é abordada em disciplinas dentro da matriz curricular. A IES também um Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI) que provê suporte técnico a toda comunidade acadêmica.

O corpo docente possui alta formação em pós-graduação stricto sensu e apenas 03 possuem lato sensu.

O NDE é composto por professores, todos em regime de tempo integral com formação stricto sensu.

Há acessibilidade para pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida nas instalações, banheiros adaptados, não existem elevadores no campus, porém está falta é suprida por rampas nos edifícios, rebaixamento de calçadas, piso tátil, contudo este último item foi constatado que em alguns locais (principalmente instalações mais antigas) não o possuem.

A disciplina de Libras está prevista na estrutura curricular como optativa.

Todas as informações necessárias são disponibilizadas na forma virtual e impressa aos acadêmicos.

A temática da Educação Ambiental é abordada através das disciplinas de Ecologia Florestal, Manejo de Unidades de Conservação na matriz curricular do curso de Engenharia Florestal, onde as questões ambientais estão contempladas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão constituída pelo Professor Dr. Elódio Sebem (UFSC) e Professor Dr. Juliano Gil Nunes Wendt (UFSC) para fins de avaliação de Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Câmpus Salinas, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

DIMENSÃO: CONCEITO

Dimensão 1: 3,9

Dimensão 2: 4,0

Dimensão 3: 3,1

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO QUALITATIVA

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

A IES possui na sua organização, em diversos níveis, Órgãos Colegiados de deliberação coletiva, cujas atribuições diversas são de importância fundamental para o desempenho acadêmico e administrativo da instituição. O Órgão Colegiado é presidido pelo Coordenador do curso, pelos representantes das diversas áreas de conhecimento que compõem o curso, além do corpo docente e representatividade do corpo discente. Assim, a construção da estrutura curricular é pautada em três pontos condicionantes: o atendimento às Diretrizes Curriculares das Engenharias de Março de 2002; a definição do foco do curso que será representado pelas disciplinas profissionalizantes e específicas; e a preocupação com o perfil de profissional a ser formado, tanto na área técnica como comportamental. Para cumprimento destes pontos, o projeto pedagógico contempla práticas pedagógicas, trabalhos individuais e em grupo, visitas técnicas, uso intensivo de laboratórios e outras atividades de pesquisa, extensionistas e complementares. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) está presente e atua dentro da IES, contudo somente de forma suficiente foi constatado na avaliação in loco as ações decorrentes dos processos avaliativos.

2. CORPO DOCENTE

A atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) implantado é muito boa. O coordenador tem feito excelente trabalho em tempo integral, considerando os aspectos de gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Ele possui experiência em magistério superior e de gestão acadêmica. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é extremamente elevado. O percentual do corpo docente efetivo é em regime de trabalho de tempo integral.

3. INFRAESTRUTURA

Não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral. O gabinete individual da coordenador é bom, em termos de espaço físico, equipamentos, conservação, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. A sala dos docentes do curso é insuficiente e as salas de aula são suficientes considerando os seguintes aspectos: disponibilidade de equipamentos, espaço físico, quantitativo de docentes e discentes, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. O acervo da literatura básica e complementar é adequado. Há um quantitativo suficiente de laboratórios didáticos especializados.

Portanto, o curso de Engenharia Florestal (bacharelado) do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Câmpus Salinas, apresentou conceito final 4 (muito bom).

CONCEITO FINAL

4